



PORTARIA Nº 43.575/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015, e atendendo ao Protocolo da SMGP Nº 1846,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica cedido o servidor abaixo relacionado, para exercício na JUCEPAR (JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ), Agência Regional de Araucária, com ônus para o órgão de origem.

Nome	Mat.	Período	Secretaria
JOSE LEOCADIO BRITO DE LIMA	6519	02/05/2017 a 31/12/2017	SMAD

Art. 2º - O servidor ora cedido não poderá prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de abril de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL